



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB**  
**CNPJ 09.148.727/0001-95**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00025/2018, tendo como objeto a contratação direta dos serviços para a aquisição de televisores para atender as exigências do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 31 de outubro de 2018.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito